



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.960, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.994,21.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.994,21 (Cento e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	1089	UNIDADE BASICA DE SAUDE ENIO SAYAGO	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 120.994,21
RECURSO:	1226	UNIDADE BASICA DE SAUDE ENIO SAYAGO	

TOTAL: R\$ 120.994,21

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o Superávit Financeiro apurado na conta da Caixa Econômica Federal, Agência 0484, Conta nº 51930-2 conforme extrato bancário em anexo no valor de R\$ 120.994,21.

TOTAL: R\$ 120.994,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JULHO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito